



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*Conselho Municipal de Saúde*

**RESOLUÇÃO CMS Nº 025/2025**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Leopoldina em sua reunião, em caráter ordinário, realizada no dia 17 de setembro de 2025, no cumprimento da Lei 8142, 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas através da Lei 1.690/19 comprovada em ata registrada e arquivada em pasta do conselho à disposição de qualquer cidadão.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar por **UNÂNIMIDADE** a Prestação de Contas do **Termo de Colaboração Nº 001/2025** com apresentação das atividades e despesas realizadas pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcinais APAE, referente ao repasse da sexta , sétima e oitava parcela.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 17 de setembro de 2025.

**Marcia de Souza Cortes Dávila**  
**Presidente do CMS**